



OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 205/2025

Brasília, na data da assinatura.

Aos
Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS

Assunto: Encaminha a Resolução CFESS n.º 1.117, de 3 de outubro de 2025.

Prezadas(os) Presidentas(es),

1. Com cordiais cumprimentos, encaminhamos, para conhecimento, a **Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2025**, que **dispõe sobre o Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS**, em anexo. A referida norma foi publicada no *Diário Oficial da União*, edição nº 191, de 7 de outubro de 2025, Seção 1, página 131.
2. A Resolução estabelece diretrizes para o processo eleitoral das gestões 2023-2026, com base nas propostas de alteração aprovadas durante o **52º Encontro Nacional CFESS-CRESS**, realizado de 4 a 7 de setembro de 2025, em Campo Grande (MS).
3. Informamos, ainda, que os demais documentos e orientações relativas ao referido processo eleitoral serão encaminhados oportunamente, por meio de expediente específico.

Atenciosamente,

KELLY MELATTI
Conselheira Presidenta
Conselho Federal de Serviço Social

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

